



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue nova pintura de sinalização horizontal na Rua Paraíba, especificamente na extensão compreendida entre as ruas 7 de Setembro e D. João VI.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a efetuar nova pintura de sinalização horizontal na Rua Paraíba, especificamente na extensão compreendida entre as ruas 7 de Setembro e D. João VI.

Além de vagas para estacionamento de veículos e motocicletas, é preciso também efetuar a pintura de local destinado para estacionamento conduzidos ou ocupados por idosos. Da mesma forma, torna-se necessária a pintura de novas faixas de pedestre, o que ampliará a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo a execução já nas próximas semanas, já que referido ponto registra grande fluxo de veículos e circulação de pessoas, muito em razão da Panificadora Doce Arte, da Clínica I-radi (Instituto de Radiologia) e da proximidade com o fórum.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.


WALMOR MERGENER
Vereador